

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA “ENCONTROS REGIONAIS”, REALIZADO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E RELACIONADAS À GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça instituiu o Programa “ENCONTROS REGIONAIS”, que objetiva fortalecer o diálogo entre a Mesa Diretora, Juízes e servidores das Comarcas do interior do Estado, onde deverão ser discutidas demandas institucionais para promover as melhorias nas condições de trabalho, saúde e o que mais se fizer necessário para o bem-estar de magistrados e servidores.

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o diálogo entre a Mesa Diretora, Juízes e servidores das Comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir demandas institucionais para promover melhorias nas condições de trabalho, saúde e bem-estar dos magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a equipe de trabalho que atuará nas atividades do “PROGRAMA ENCONTROS REGIONAIS” aos 12 polos judiciais existentes, tendo como missão promover a efetividade da Justiça servindo à sociedade na solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e, conectar a alta administração do PJMA com todos os atores do sistema da justiça, ouvindo ativamente e buscando soluções para a excelência na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de trabalho destinada a desempenhar as atividades do “PROGRAMA ENCONTROS REGIONAIS”, relacionadas ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário nas comarcas do Estado do Maranhão, a Magistrada e os(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA	Juíza Coordenadora de Acompanhamento e Controle da Estratégia (COACE)	152181
BIANCA GIORDANA PINTO SOARES	Assessora Especial de Planejamento e Gestão Estratégica	107656
ALYNE DE OLIVEIRA BORGES PORTILHO	Assessor Técnico de Planejamento e Pesquisa	200030
VANESSA ALEXSANDRA SOUZA GOMES	Assessor de Gestão de Processos Institucionais	101600
MAYCON WENDEL CORREA SILVA	Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Estatística	108373
CAMILA TAVARES	Assessor de Gestão e Análise Estratégica de Dados	207928
MARIANA CARNEIRO CORREA NASCIMENTO	Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico	204511
NORMA CRISTINA SERRA DINIZ	Supervisora do Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos	120840
KATY MARIA NOGUEIRA MORAIS	Analista Judiciário - Administrador	99713

Art. 2º Havendo necessidade de substituição de qualquer dos membros da equipe de trabalho, designados no art. 1º, será feita mediante indicação da Juíza Coordenadora da Gestão Estratégica e Modernização.

Art. 3º Constituem ações da Equipe de Trabalho:

I – Divulgar as iniciativas implementadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo como missão promover a efetividade da Justiça servindo à sociedade na solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e, conectar a alta administração do PJMA com todos os atores do sistema da justiça, ouvindo ativamente e buscando soluções para a excelência na prestação jurisdicional.

II – Estimular a participação de magistrados(as), servidores(as) e atores do sistema da justiça, na implementação das ações do Planejamento na gestão 2024-2026, por meio de palestras motivacionais, cursos qualificativos, curso de defesa pessoal, treinamentos dos sistemas utilizados, atendimento médico e psicológico, bem como melhorias vistorias nas condições físicas das Unidades Judiciais.

III – Participar do Programa oferecendo suporte estratégico e coordenação, coordenar e supervisionar as atividades gerais relacionadas ao Programa, organizar cursos qualificativos e treinamentos para os servidores, apoiar na organização e execução das atividades administrativas do Programa.

IV – implementar de práticas eficazes de planejamento estratégico e gestão, visando a melhoria contínua dos serviços judiciais, bem como para otimização dos processos e procedimentos internos para garantir eficiência e agilidade na prestação jurisdicional.

V – Promover a integração de novas tecnologias e inovações para modernizar e aprimorar os serviços judiciais.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de agosto de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2024 13:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

166/2024	05/09/2024 às 00:00	06/09/2024
----------	---------------------	------------